

76689	GESSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Ampla	10	7ª
63026	STHELA DOS REIS ASSIS	Ampla	11	8ª
62903	DOUGLAS SILVA CABRAL	PPP	12	19ª -4ª PPP
76857	DIEGO PRATES NEZINE	Ampla	13	9ª
82905	JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA	Ampla	14	10ª
83043	JOSIAS DIONI BRAVIM	PPP	15	21ª -5ª PPP
72552	AYSSA SILVA SOARES DA CRUZ	Ampla	16	12ª
76327	JOSÉ PAULO ANDRADE COELHO	Ampla	17	13ª
74183	ARMANDO JEFFERSON MONTEIRO BELMIRO	Ampla	18	14ª
62840	ESTEVÃO AVARINO DE CARVALHO	PPP	19	22ª -6ª PPP
65089	MARCEL BECALI TONONI	Ampla	20	15ª
65642	TIAGO TITO STEIN	Ampla	21	18ª
66783	TANIA CLEICIANE BARBOSA SOUZA	PPP	22	25ª -7ª PPP
66920	SERGIO BALDOTTO RIBEIRO JUNIOR	Ampla	23	20ª
68534	WEVERTON BRÁS SANT ANA	Ampla	24	23ª
79047	SANDRO NEVES DA SILVA	PPP	25	27ª -8ª PPP
71146	MATHEUS AUGUSTO VICENTE PEREIRA	Ampla	26	24ª

114 - PROFESSOR MaPB - GEOGRAFIA				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
68362	LORENA RIBEIRO	Ampla	14	12ª
64524	MARA ALEXANDRE DA SILVA	PPP	15	21ª - 5ª PPP
61192	OMAR MUNZER MASRI	Ampla	16	14ª
62164	NATHASHA DAMBROZIO LOURENÇO	Ampla	17	15ª
67835	JANAÍNA DO CARMO BARCELOS MARTINI	Ampla	18	16ª
70477	CLEVERSON CARLOS DE SOUZA SANTOS	PPP	19	23ª - 6ª PPP
66119	MARIANA SIMONASSI ERLACHER	Ampla	20	18ª
82954	ÍCARO ALVES LOBO	PCD	21	26ª - 2ª PCD
60874	OZEIAS GUIMARÃES SOUZA	PPP	22	24ª - 7ª PPP
64612	IRLAN LIMA PERINI	Ampla	23	22ª
69135	LUCAS DE OLIVEIRA ROSA	Ampla	24	25ª
60758	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	PPP	25	27ª - 9ª PPP

115 - PROFESSOR MaPB - BILÍNGUE				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
71118	JANAINA MIRANDA MARTINS DE SOUZA	Ampla	11	11ª
78137	QUEILA DE JESUS MENDES	PPP	12	12ª - 5ª PPP
69601	JORDANA MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA	Ampla	13	13ª

*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*PcD - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 23 de setembro de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1874460

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo** ao **Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

O atendimento será realizado pela empresa **INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Para a realização da avaliação médica, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, na data agendada, **portando os exames previamente realizados, conforme relação abaixo:**

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- Carteira de Identidade (RG),
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, consequentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 005/2024 e as disposições deste Edital de Convocação. A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasespapel.serra.es.gov.br/login>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **02 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- Registro Geral - RG (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via dedaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- Título Eleitoral (frente e verso);
- Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Uma foto 3/4;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);

- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXI.** Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda a documentação deverá ser apresentada em formato PDF. Cada campo destinado ao envio comportará apenas um arquivo, devendo os documentos que contenham mais de uma página ser reunidos em um único arquivo PDF.

Os documentos comprobatórios que não possuam campo específico para juntada deverão ser reunidos em um único arquivo PDF e anexados no campo "Documentos Diversos - Opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações disponíveis na pasta de "Sistema de Processos Digitais (Cidadão/Empresa)" localizada no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SEICIT>.

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Dessa forma, orienta-se aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema que realizem o procedimento antecipadamente, a fim de possibilitar a validação em tempo hábil e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a abertura do processo e o envio da documentação exigida.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos para abertura do processo e apresentação da documentação exigida **acarretará a eliminação do candidato** não sendo admitida justificativa decorrente da ausência de cadastro ou da não validação deste dentro do prazo.

A desistência, o envio da documentação em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou a abertura do processo em tipo processual diverso do indicado **também implicarão a eliminação do candidato.**

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital, ficando a posse condicionada à verificação e validação do cumprimento de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexistente, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital.

Caso seja identificada pendência passível de complementação na documentação apresentada, o candidato será comunicado por meio do processo eletrônico, sendo-lhe concedido novo prazo, expressamente indicado na respectiva comunicação, para regularização da pendência.

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Ficam convocados os seguintes candidatos:

303 - ARQUITETO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISIONAL
505094	GUSTAVO ZAMPRONI GOMES	Ampla	7	7ª	13/10/2026 - 9:00

320 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISIONAL
502449	THIAGO VIEIRA LODI	Ampla	2	2ª	13/10/2026 - 9:30

Serra/ES, 23 de setembro de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1874466